## Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01

. ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011. Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - Barbalha-CE - CEP 63 180 000 Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Pag. 01 PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO1 PROJETOS DE LEIS HISTÓRIA PROJETO DE LEI № 06/2020 O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA - ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd. Concede reajuste salarial na forma que indica e dá outras providências. O Prefeito do Município de Barbalha, Estado do Ceará, façosaber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O Pisoprofissional (salário base) dos profissionais do magistério efetivos do Município, na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2011, para formação em nível médio, na modalidade normal, fica estabelecido no valor de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para uma jornada de trabalho de 40 horas/aulas semanais, conforme definido pelo Ministério da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2020. Art. 2º- Aos profissionais do magistério efetivos do Município, com formação em nível superior, fica concedido reajuste no percentual de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) sobre o salário base, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Art. 3º -Ficam os valores das tabelas de remuneração dos 1 EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL MESA DIRETORA Educação, Saúde e Assistência Presidente Odair José de Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSDB 1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira - PTN 2º. Secretário João Ilânio Sampaio - PDT profissionais do magistério, previstos no anexos I e II, da lei municipal nº 2.330/2018, definidos e atualizados na forma dos anexosI e II, desta Lei. DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA ASSESSORIA JURÍDICA ASSESSORIA CONTÁBIL Art. 4º -As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na lei orcamentária de 2020. ASSESSORIA LEGISLATIVA ASSESSORIA FINANCEIRA DEMAIS VEREADORES

Everton de Sousa Garcia Sigueira - PP Marcus José Alencar Lima - PCdoB Antônio Correia do ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO Nascimento - PTdoB Antônio Sampaio - PDT Daniel de Sá Barreto Cordeiro - PT Dorivan Amaro dos Santos - PT Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles PRESIDENTE DO COCIN PMDB Francisco Welton Vieira - PSDB João Bosco de Lima - PR Tárcio Araújo Vieira - PtdoB Moacir Barros de Sousa - PTN Art.5º -Esta lei entrará em vigorda data de sua publicação. Paço da prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2020. ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL COMISSÕES PERMANENTES EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE Constituição, Justiça e Legislação Participativa EDUCAÇÃO E CULTURA -CIEC Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor MENSAGEM Obras e Serviços Públicos Ao Exmo. Senhor. VereadorOdair José de Matos www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 2 Pag. ANEXO I MD Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE TABELA DE SALÁRIOS BASEDOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO (3º 4º PEDAGÓGICO) Senhor Presidente Levo ao conhecimento de Vossa Excelência para apreciação do plenário desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que concede reajuste salarialaos profissionais do magistério efetivos deste Município. A presente proposição resulta de acordo realizado emassembleia do SINDICATO DOS SERVIDORES CARGO/CLASSEREFERÊNCIA 20 HORAS PROFESSOR I EP R\$ 1.443,12 E AUXILIAR 1 R\$ 1.444,53 PEDAGÓGICO 2 R\$ 1.506,04 3 R\$ 1.581,26 4 R\$ 1.660,33 R\$ 1.743,33 5 6 R\$ 1.854,54 40 HORAS R\$ 2.886,24 R\$ 2.889,06 R\$ 3.012,08 R\$ 3.162,52 R\$ 3.320,66 R\$ 3.486,66 R\$ 3.709,08 PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARBALHA - SINDMUB, no 31 de fevereiro do corrente ano, no Salão Paroquial desta Cidade, com a presença dos profissionais do magistério efetivos, onde EP= ESTÁGIO PROBATÓRIO - PISO A SER OBSERVADO DE ACORDO COM O ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 ficou estabelecido a concessão do reajuste salarial linear de ANEXO II 12,84% ( doze virgula oitenta e quatro por cento ) sobre o salário base paraos profissionais do magistério com formação de em nível superior, a partir de 1º de fevereiro de 2020, além da atualização do piso para os profissionais do magistério com formação em nível médio na modalidade normal, para o valor 2.886,24 ( dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme estabelecido pelo Ministério da Educação. Lembrando, que de acordo com lei federal nº TABELA DE SALÁRIOS BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EFETIVOSDE NÍVEL SUPERIOR CARGO/CLASSEREFERÊNCIA 20 HORAS PROFESSOR II EP R\$ 1.740,61 SUPERVISOR 1 R\$ 1.792,81 PEDAGÓGICO 2 R\$ 1.882,47 E AUXILIAR PEDA R\$ 1.976,60 3 GÓGICO 4 R\$ 2.075,43 R\$ 2.154,97 5 R\$ 2.300,26 6 40 HORAS R\$ 3.481,22 R\$ 3.585,62 R\$ 3.764,94 R\$ 3.953,20 R\$ 4.150,86 R\$ 4.309,94 R\$ 4.600,52 11.738/2008,em seu art. 2º, o piso nacional dos profissionais do magistério é devido apenas para os profissionais de nível médio na EP= ESTÁGIO PROBATÓRIO modalidade normal ( 3º e 4º pedagógico). PROJETO DE LEI Nº 07/2020. Apesar de não ser obrigado legalmente a reajustar os salários base dos profissionais do magistério quese encontram em faixas salariais superiores ao valor do piso nacional da categoria, estamos propondo o reajuste salarial linear de CRIA CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD), HABILITADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3.654/2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 12,84%, como forma de valorizar e dignificar a atuação destes pelos O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Em razão da relevância da matéria e para que Art. 1º. Fica criado na estrutura do quadro de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador da Equipe

Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD. profissionais, reajuste salarial este que restou aceito profissionais do magistério e por sua representação sindical. o reajuste salarialseja implantado em folha de pagamento ainda este mês, solicito que seja o presente projeto de lei tramitado e aprovado em REGIME ESPECIAL, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Certo da pronta aprovação, aproveito a oportunidade para saudara todos os Edis, cordialmente. Barbalha/CE,05 de fevereiro de 2020. Argemiro Sampaio Neto Parágrafo Único. As atribuições do cargo criado por força desta Lei, bem como a respectiva remuneração, estão dispostas no Anexo Único. Art. 2º. O cargo criado por esta Lei deixará de existir em caso de revogação da Portaria nº 3.654, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, e consequente extinção do programa governamental. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da Prefeito Municipal www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, dia 06 de fevereiro de 2020. Na certeza de que esse poder dará a esta proposição, a indispensável acolhida, posto tratar-se de matéria de relevante interesse social, reguer a Vossa apreciação e deliberação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL. Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração. Prefeitura Municipal Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2020. ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO 3 Pag. de ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL CARGO Coordenador de EMAD ATRIBUIÇÕES Supervisionar e coordenar os serviços, profissionais, produção e tudo mais que estiver relacionado ao cumprimento da supramencionada Portaria nº 3.654/2019, do Ministério da Saúde. REMUNERAÇÃO R\$ 2.000,00 PROJETOJETO DE LEI Nº 08/2020 Autoriza a implantação de gestão disciplinar em Escola Municipal, na forma que indica e dá outras providências. O Prefeito do Município de Barbalha, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei; Art. 1º - Ficaa administração municipal autorizada a implantar gestão disciplinar nos moldes praticados pelas Escolas militares, junto a Escola de Ensino Fundamental Senador Martiniano de Alencar, neste Município. Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2020. ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL Mensagem nº /2020 Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2020. Art. 2º -Para fins de atendimento da finalidade prevista no art. 1º desta Lei, fica a administração municipal autorizada a contratar mediante licitação pessoa jurídica com atuação no ramo de assessoria e consultoria que tenha nos seus quadros profissional com formação militar. § único Na referida licitação poderão participar e serem contratadas igualmente, pessoas físicas com formação de soldado ou curso de formação de oficial das Forças Armadas ou Forças Auxiliares. Excelentíssimo Presidente Odair José de Matos, Art. 3º - Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, se for necessário. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo, que "cria cargo em comissão na estrutura da secretaria municipal de saúde para a equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD), habilitada através da portaria nº 3.654/2019, do ministério da saúde". Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correram à conta do orçamento municipal em vigor. Conforme se depreende dos termos da Portaria nº 3.654, de 17 de dezembro de 2019, o Município de Barbalha foi contemplado com a habilitação de equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP), pelo que restou estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao

limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC). Desta forma, tal projeto visa criar a coordenação da equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) a fim supervisionar os serviços, profissionais, produção e tudo mais que estiver relacionado ao cumprimento da supramencionada Portaria de credenciamento de serviço. Art.5º -Esta lei entrará em vigorda data de sua publicação. Paço da prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2020. ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL MENSAGEM Ao Exmo. Senhor. Vereador Odair José de Matos MD Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE Senhor Presidente Levo ao conhecimento de Vossa Excelência para apreciação do plenário desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza a implantação de gestão disciplinar na Escola de Ensino Fundamental Senador Martiniano de Alencar, neste Município. A gestão disciplinar é uma realidade hoje no País, inclusive tendo o Município se habilitado perante o Governo Federal para ser contemplado com uma Escola Cívico Militar, www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 porém no Estado do Ceará somente foram beneficiados os Municípios de Sobral e Maracanaú, notadamente por terem população acima de 150 mil habitantes. Nesta linha de pensamento, propomosa implantação da gestão disciplinar nos moldes praticados pelas Escolas militares, junto a Escola de Ensino Fundamental Senador Martiniano de Alencar, na perspectiva de melhorarmos o ensino aprendizagem na referida escola, proposição essa que já conta com plena anuência dos professores e pais de alunos. Em razão da relevância da matéria e da necessidade de se implementar os efeitos da presente Lei o mais breve possível, solicito a tramitação e aprovação desta matéria em REGIME DE URGENCIA ESPECIAL, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Certo da pronta aprovação, aproveito a oportunidade para saudar a todos os Edis, cordialmente. Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2020. exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências RESOLVE: Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário S.D.A. e CEASA, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME CAR GO Anto nio Hami Iton Ferre ira Lira Vere ador Argemiro Sampaio Neto Prefeito Municipal PARECERES DAS COMISSÕES PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA № 01/2020 A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Resolução № 03/2020, decidiu pela emissão do PARECER FAVORÁVEL, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário. 4 Pag. PERÍOD O DO AFASTA MENTO 04 e 05/02/2020 No. DE DIÁ RIAS VALO R UNIT ÁRIO VAL OR TOT AL 02 600,00 1.20 0,00 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 03 de Fevereiro de 2020 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020 -Odair José de Matos Presidente Everton de Souza Garcia Sigueira - Vevé Relator / Presidente REQUERIMENTOS Requerimento № 013/2020 Pelas conclusões: Senhor Presidente, Dorivan Amaro dos Santos O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado oficio a Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja disponibilizado as alimentações para idosos e as fraldas para as pessoas que necessitam, com a urgência que os casos requerem. VicePresidente João Ilânio Sampaio Membro Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. PORTARIAS PORTARIA No. 0302015/2020 Odair José de Matos Vereador Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. Requerimento № 014/2020 Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno www.camaradebarbalha.ce.gov.br Senhor Presidente, DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Pag. 5 Requerimento Nº 017/2020 O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando que seja feita a poda das árvores no Bairro Casas Populares, como também um serviço completo de capinação e limpeza em todas as ruas do bairro supracitado, a fim de beneficiar os moradores do referido logradouro com o importante serviço. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Agricultura, solicitando explicações sobre o não funcionamento do Matadouro Público do nosso Município, haja vista que até o presente momento nada foi resolvido em relação ao assunto, fator esse que vem prejudicando os marchantes de Barbalha que estão tendo grande prejuízo, precisando abater seus animais no vizinho município de Juazeiro do Norte, ou clandestinamente, prejudicando população. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Moacir de Barros de Sousa Vereador Daniel de Sá Barreto Cordeiro Vereador Requerimento № 015/2020 Senhor Presidente, Requerimento № 018/2020 O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Esporte e Juventude com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando que seja feita a pintura do piso da quadra de esportes do Bairro Casas Populares, como também um serviço de capinação, limpeza e a reposição de luminárias queimadas na referida quadra, a fim de melhor viabilizar o desenvolvimento da prática esportiva na referida localidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Moacir de Barros de Sousa Vereador Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestutura e Obras com cópia a Prefeito Municipal, solicitando imediatas providências no sentido de resolver o grave problema de alagamento na Rua P-01 da comunidade Mata dos Limas, sugerindo de seja feita a drenagem, o alteamento da rua e do calçamento. Solicita, ainda, que seja dada continuidade às obras de calçamentos nas ruas da referida localidade, como também na comunidade Mata dos Dudas, especialmente na Rua São José que é uma das mais antigas e encontra-se bastantes deteriorada, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Requerimento Nº 016/2020 Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando a conclusão da Escola Marlene Grangeiro, localizada no Bairro do Rosário, em nosso Município, a fim de que a mesma possa ser colocada em funcionamento para atender a demanda do bairro supracitado. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Daniel de Sá Barreto Cordeiro Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira Vereador Requerimento Nº 019/2020 Senhor Presidente, Os Vereadores abaixo signatários, requerem de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Pollyana Callou, CONVOCANDO-A a comparecer a esta Casa Legislativa,

na Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 13 de fevereiro do corrente ano, a partir das 17horas e 30 minutos, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Cartão www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Mais Saúde, em nosso Município, e, a devolução das 03 (três) Agentes de Saúde ao Estado. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira Vereador Odair José de Matos Vereador Moacir de Barros de Sousa Vereador Francisco Wellton Vieira Vereador Dorivan Amaro dos Santos Vereador João Ilânio Sampaio Vereador André Feitosa Vereador Daniel de Sá Barreto Cordeiro Vereador Pag. 6 Municipal de Finanças, solicitando que seja enviada a esta casa Legislativa, no prazo de 10(dez), a prestação de contas do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, feita pela fiscal Dalma, no Mercado Público de Barbalha, referente aos anos de 2018 e 2019, acompanhado de todos os relatórios, o valor arrecadado, como também cópia de todos os recibos, para conhecimento deste Parlamento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Dorivan Amaro dos Santos Vereador Requerimento Nº 022/2020 Senhor Presidente, Requerimento Nº 020/2020 O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Ministério Publico, encaminhando cópia da Lei Municipal 2.443/2019, dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos e Profissionais de Saúde disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências, a fim de que a mesma possa ser cumprida, haja vista que em alguns PSFs de Barbalha não estão disponibilizando essa relação de profissionais, como também não está disponível do site da Prefeitura a relação dos medicamentos. Segue em anexo, cópia da Lei 2.443/2019, para conhecimento de Vossa Excelência. Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestutura e Obras com cópia ao Prefeito, solicitando que seja feito, em caráter de urgência, um serviço de manutenção no Parque da Cidade, João Teixeira de Luna, com a realização de serviço de roço, capinação, limpeza, retirada de lixo, de entulho e de animais do local, haja vista que o mesmo encontra-se em situação de completo abandono, prejudicado todos que desenvolvem atividades no referido logradouro. Segue em anexo, fotos para conhecimento de Vossa Excelência. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. João Ilânio Sampaio Vereador Requerimento № 021/2020 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Dorivan Amaro dos Santos Vereador Requerimento Nº 023/2020 Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Ministério Publico, encaminhando cópia da Lei Municipal 2.415/2019, que proíbe a afixação de cartazes em prédios públicos e vias públicas e dá outras providências, a fim de que a mesma possa ser cumprida, haja vista que estão afixando cartazes nos prédios públicos, nas escolas e nas árvores. Solicita o nobre edil que seja acionada a Secretaria Municipal responsável, que é a Secretaria do Meio Ambiente, para que a mesma possa tomar as medias cabíveis. Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Dorivan Amaro dos Santos Vereador 7 Pag. Vereador Requerimento № 027/2020 Requerimento № 024/2020 Senhor Presidente, Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício a

Secretária Municipal de Educação, solicitando que seja executado o projeto de reforma da Creche Francisco Xavier, localizada no Sítio Santo Antônio, como também da Creche Pedro Machado, localizada no Sítio Farias, haja vista que o referido projeto já está pronto há ano e até o presente momento nada de concreto foi realizado, prejudicando as crianças do referido logradouro. O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício à Maria Helena Silva Oliveira, técnica do SEBRAE, com votos de parabéns por ter assumido a Gestão de Turismo na Região do Cariri, oportunidade esta que solicito sua visita à Secretaria de Turismo de Barbalha, viabilizando estudos e elaboração de projetos para alavancar o Turismo da cidade de Barbalha. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Francisco Wellton Vieira Vereador Guilherme Gregório Vereador Requerimento № 028/2020 Senhor Presidente, Requerimento № 025/2020 Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja marcada Audiência Pública para 18 de fevereiro de 2020, a qual ocorrerá nesta Casa Legislativa, com o tema Festa do Pau da Bandeira de Barbalha - Patrimonialização e Sustentabilidade. Na oportunidade poderão ser debatidos assuntos relacionados à Cultura, ao Carnaval e à Festa de Santo Antônio. O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Secretário de Turismo do Estado do Ceará solicitando a previsão/data de lançamento do Projeto: "Rota Turística do Cariri". Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Guilherme Gregório Vereador Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. MAPA DAS VOTAÇÕES Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Antônio Correia do Nascimento X Antônio Hamilton Ferreira Lira X Antônio Sampaio Odair José de Matos www.camaradebarbalha.ce.gov.br AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Obras solicitando a imediata ordem de serviço para que a empresa Prourb faça a reposição de luminárias nas regiões do Sítio Brejinho, Santana, Barro Branco e Brejão. ABSTENÇÃO Senhor Presidente, CONTRÁRIO Requerimento № 026/2020 FAVORÁVEL MAPA DA VOTAÇÃO-REGIME DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI 06/2020 Concede reajuste salarial na forma que indica e dá outras providências VEREADOR Odair José de Matos Vereador X DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Carlos André Feitosa X Dorivan Amaro dos Santos X Daniel de Sá Barreto Cordeiro X Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé X Dorivan Amaro dos Santos X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles Everton de Souza Garcia Sigueira- Vevé X Francisco Welton Vieira X Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa X Francisco Welton Vieira X João Ilânio Sampaio X Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa X Marcus José Alencar Lima X João Ilânio Sampaio X Odair José de Matos Marcus José Alencar Lima X Moacir de Barros de Sousa X Guilherme Cardoso Teixeira X TOTAL 13 Moacir de Barros de Sousa X Guilherme Cardoso Teixeira X TOTAL 12 02 01 Antônio Correia do Nascimento X Antônio Hamilton Ferreira Lira X Antônio Sampaio X Carlos André Feitosa Daniel de Sá Barreto Cordeiro X X AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO ABSTENÇÃO CONTRÁRIO FAVORÁVEL MAPA DA VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 06/2020 Concede reajuste salarial na forma que indica e dá outras providências VEREADOR 01 01 MAPA DA VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2020 Institui e Regulamenta, na Câmara Municipal de Barbalha-CE, o uso de sistema eletrônico para o registro de presença, a votação e a inscrição de oradores durante as sessões ordinárias e extraordinárias, e dá outras providências. VEREADOR CONTRÁRIO X

• Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01

## Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01

, ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011. Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - Barbalha-CE - CEP 63 180 000 Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Pag. 01 PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO1 PROJETOS DE LEIS HISTÓRIA PROJETO DE LEI Nº 06/2020 O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA - ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd. Concede reajuste salarial na forma que indica e dá outras providências. O Prefeito do Município de Barbalha, Estado do Ceará, façosaber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O Pisoprofissional (salário base) dos profissionais do magistério efetivos do Município, na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2011, para formação em nível médio, na modalidade normal, fica estabelecido no valor de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para uma jornada de trabalho de 40 horas/aulas semanais, conforme definido pelo Ministério da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2020. Art. 2º- Aos profissionais do magistério efetivos do Município, com formação em nível superior, fica concedido reajuste no percentual de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) sobre o salário base, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Art. 3º -Ficam os valores das tabelas de remuneração dos 1 EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL MESA DIRETORA Educação, Saúde e Assistência Presidente Odair José de Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSDB 1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira - PTN 2º. Secretário João Ilânio Sampaio - PDT profissionais do magistério, previstos no anexos I e II, da lei municipal nº 2.330/2018, definidos e atualizados na forma dos anexosI e II, desta Lei. DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA ASSESSORIA JURÍDICA ASSESSORIA CONTÁBIL Art. 4º -As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na lei orçamentária de 2020. ASSESSORIA LEGISLATIVA ASSESSORIA FINANCEIRA DEMAIS VEREADORES Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP Marcus José Alencar Lima - PCdoB Antônio Correia do ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO Nascimento - PTdoB Antônio Sampaio - PDT Daniel de Sá Barreto Cordeiro - PT Dorivan Amaro dos Santos - PT Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles PRESIDENTE DO COCIN PMDB Francisco Welton Vieira - PSDB João Bosco de Lima - PR Tárcio Araújo Vieira - PtdoB Moacir Barros de Sousa - PTN Art.5º -Esta lei entrará em vigorda data de sua publicação. Paço da

prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2020. ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL COMISSÕES PERMANENTES EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE Constituição, Justiça e Legislação Participativa EDUCAÇÃO E CULTURA -CIEC Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor MENSAGEM Obras e Serviços Públicos Ao Exmo. Senhor. VereadorOdair José de Matos www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 2 Pag. ANEXO I MD Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE TABELA DE SALÁRIOS BASEDOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO (3º 4º PEDAGÓGICO) Senhor Presidente Levo ao conhecimento de Vossa Excelência para apreciação do plenário desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que concede reajuste salarialaos profissionais do magistério efetivos deste Município. A presente proposição resulta de acordo realizado emassembleia do SINDICATO DOS SERVIDORES CARGO/CLASSEREFERÊNCIA 20 HORAS PROFESSOR I EP R\$ 1.443,12 E AUXILIAR 1 R\$ 1.444,53 PEDAGÓGICO 2 R\$ 1.506,04 3 R\$ 1.581,26 4 R\$ 1.660,33 R\$ 1.743,33 5 6 R\$ 1.854,54 40 HORAS R\$ 2.886,24 R\$ 2.889,06 R\$ 3.012,08 R\$ 3.162,52 R\$ 3.320,66 R\$ 3.486,66 R\$ 3.709,08 PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARBALHA - SINDMUB, no 31 de fevereiro do corrente ano, no Salão Paroquial desta Cidade, com a presença dos profissionais do magistério efetivos, onde EP= ESTÁGIO PROBATÓRIO - PISO A SER OBSERVADO DE ACORDO COM O ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 ficou estabelecido a concessão do reajuste salarial linear de ANEXO II 12,84% ( doze virgula oitenta e quatro por cento ) sobre o salário base paraos profissionais do magistério com formação de em nível superior, a partir de 1º de fevereiro de 2020, além da atualização do piso para os profissionais do magistério com formação em nível médio na modalidade normal, para o valor 2.886,24 ( dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme estabelecido pelo Ministério da Educação. Lembrando, que de acordo com lei federal nº TABELA DE SALÁRIOS BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EFETIVOSDE NÍVEL SUPERIOR CARGO/CLASSEREFERÊNCIA 20 HORAS PROFESSOR II EP R\$ 1.740,61 SUPERVISOR 1 R\$ 1.792,81 PEDAGÓGICO 2 R\$ 1.882,47 E AUXILIAR PEDA R\$ 1.976,60 3 GÓGICO 4 R\$ 2.075,43 R\$ 2.154,97 5 R\$ 2.300,26 6 40 HORAS R\$ 3.481,22 R\$ 3.585,62 R\$ 3.764,94 R\$ 3.953,20 R\$ 4.150,86 R\$ 4.309,94 R\$ 4.600,52 11.738/2008,em seu art. 2º, o piso nacional dos profissionais do magistério é devido apenas para os profissionais de nível médio na EP= ESTÁGIO PROBATÓRIO modalidade normal ( 3º e 4º pedagógico). PROJETO DE LEI Nº 07/2020. Apesar de não ser obrigado legalmente a reajustar os salários base dos profissionais do magistério quese encontram em faixas salariais superiores ao valor do piso nacional da categoria, estamos propondo o reajuste salarial linear de CRIA CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD), HABILITADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3.654/2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 12,84%, como forma de valorizar e dignificar a atuação destes pelos O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Em razão da relevância da matéria e para que Art. 1º. Fica criado na estrutura do quadro de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD. profissionais, reajuste salarial este que restou aceito profissionais do magistério e por sua representação sindical. o reajuste salarialseja implantado em folha de pagamento ainda este mês, solicito que seja o presente projeto de lei tramitado e aprovado em REGIME ESPECIAL, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Certo da pronta aprovação, aproveito a oportunidade para saudara todos os Edis, cordialmente. Barbalha/CE,05 de fevereiro de 2020. Argemiro Sampaio Neto Parágrafo Único. As

atribuições do cargo criado por força desta Lei, bem como a respectiva remuneração, estão dispostas no Anexo Único. Art. 2º. O cargo criado por esta Lei deixará de existir em caso de revogação da Portaria nº 3.654, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, e consequente extinção do programa governamental. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da Prefeito Municipal www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, dia 06 de fevereiro de 2020. Na certeza de que esse poder dará a esta proposição, a indispensável acolhida, posto tratar-se de matéria de relevante interesse social, reguer a Vossa apreciação e deliberação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL. Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração. Prefeitura Municipal Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2020. ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO 3 Pag. de ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL CARGO Coordenador de EMAD ATRIBUIÇÕES Supervisionar e coordenar os serviços, profissionais, produção e tudo mais que estiver relacionado ao cumprimento da supramencionada Portaria nº 3.654/2019, do Ministério da Saúde. REMUNERAÇÃO R\$ 2.000,00 PROJETOJETO DE LEI Nº 08/2020 Autoriza a implantação de gestão disciplinar em Escola Municipal, na forma que indica e dá outras providências. O Prefeito do Município de Barbalha, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei; Art. 1º - Ficaa administração municipal autorizada a implantar gestão disciplinar nos moldes praticados pelas Escolas militares, junto a Escola de Ensino Fundamental Senador Martiniano de Alencar, neste Município. Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2020. ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL Mensagem nº /2020 Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2020. Art. 2º -Para fins de atendimento da finalidade prevista no art. 1º desta Lei, fica a administração municipal autorizada a contratar mediante licitação pessoa jurídica com atuação no ramo de assessoria e consultoria que tenha nos seus quadros profissional com formação militar. § único Na referida licitação poderão participar e serem contratadas igualmente, pessoas físicas com formação de soldado ou curso de formação de oficial das Forças Armadas ou Forças Auxiliares. Excelentíssimo Presidente Odair José de Matos, Art. 3º - Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, se for necessário. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo, que "cria cargo em comissão na estrutura da secretaria municipal de saúde para a equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD), habilitada através da portaria nº 3.654/2019, do ministério da saúde". Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correram à conta do orçamento municipal em vigor. Conforme se depreende dos termos da Portaria nº 3.654, de 17 de dezembro de 2019, o Município de Barbalha foi contemplado com a habilitação de equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP), pelo que restou estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC). Desta forma, tal projeto visa criar a coordenação da equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) a fim supervisionar os serviços, profissionais, produção e tudo mais que estiver relacionado ao cumprimento da supramencionada Portaria de credenciamento de serviço. Art.5º -Esta lei entrará em vigorda data de sua publicação. Paço da prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2020. ARGEMIRO SAMPAIO NETO PREFEITO MUNICIPAL MENSAGEM Ao Exmo. Senhor. Vereador Odair José de Matos MD Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE Senhor Presidente Levo

ao conhecimento de Vossa Excelência para apreciação do plenário desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza a implantação de gestão disciplinar na Escola de Ensino Fundamental Senador Martiniano de Alencar, neste Município. A gestão disciplinar é uma realidade hoje no País, inclusive tendo o Município se habilitado perante o Governo Federal para ser contemplado com uma Escola Cívico Militar, www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 porém no Estado do Ceará somente foram beneficiados os Municípios de Sobral e Maracanaú, notadamente por terem população acima de 150 mil habitantes. Nesta linha de pensamento, propomosa implantação da gestão disciplinar nos moldes praticados pelas Escolas militares, junto a Escola de Ensino Fundamental Senador Martiniano de Alencar, na perspectiva de melhorarmos o ensino aprendizagem na referida escola, proposição essa que já conta com plena anuência dos professores e pais de alunos. Em razão da relevância da matéria e da necessidade de se implementar os efeitos da presente Lei o mais breve possível, solicito a tramitação e aprovação desta matéria em REGIME DE URGENCIA ESPECIAL, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Certo da pronta aprovação, aproveito a oportunidade para saudar a todos os Edis, cordialmente. Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2020. exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências RESOLVE: Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário S.D.A. e CEASA, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME CAR GO Anto nio Hami Iton Ferre ira Lira Vere ador Argemiro Sampaio Neto Prefeito Municipal PARECERES DAS COMISSÕES PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA № 01/2020 A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Resolução № 03/2020, decidiu pela emissão do PARECER FAVORÁVEL, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário. 4 Pag. PERÍOD O DO AFASTA MENTO 04 e 05/02/2020 No. DE DIÁ RIAS VALO R UNIT ÁRIO VAL OR TOT AL 02 600,00 1.20 0,00 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 03 de Fevereiro de 2020 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020 -Odair José de Matos Presidente Everton de Souza Garcia Sigueira - Vevé Relator / Presidente REQUERIMENTOS Requerimento № 013/2020 Pelas conclusões: Senhor Presidente, Dorivan Amaro dos Santos O Vereador abaixo signatário, reguer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado oficio a Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja disponibilizado as alimentações para idosos e as fraldas para as pessoas que necessitam, com a urgência que os casos requerem. Vice-Presidente João Ilânio Sampaio Membro Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. PORTARIAS PORTARIA No. 0302015/2020 Odair José de Matos Vereador Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. Requerimento № 014/2020 Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno www.camaradebarbalha.ce.gov.br Senhor Presidente, DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Pag. 5 Requerimento Nº 017/2020 O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando que seja feita a poda das árvores no Bairro Casas Populares, como também um serviço completo de capinação e limpeza em todas as ruas do bairro supracitado, a fim de beneficiar os moradores do referido logradouro com o importante serviço. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Agricultura, solicitando explicações sobre o não funcionamento do Matadouro Público do nosso Município, haja vista que até o presente momento nada foi resolvido em relação ao assunto, fator esse que vem prejudicando os marchantes de Barbalha que estão tendo grande prejuízo, precisando abater seus animais no vizinho município de Juazeiro do Norte, ou clandestinamente, prejudicando população. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Moacir de Barros de Sousa Vereador Daniel de Sá Barreto Cordeiro Vereador Requerimento № 015/2020 Senhor Presidente, Requerimento № 018/2020 O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Esporte e Juventude com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando que seja feita a pintura do piso da quadra de esportes do Bairro Casas Populares, como também um serviço de capinação, limpeza e a reposição de luminárias queimadas na referida quadra, a fim de melhor viabilizar o desenvolvimento da prática esportiva na referida localidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Moacir de Barros de Sousa Vereador Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestutura e Obras com cópia a Prefeito Municipal, solicitando imediatas providências no sentido de resolver o grave problema de alagamento na Rua P-01 da comunidade Mata dos Limas, sugerindo de seja feita a drenagem, o alteamento da rua e do calçamento. Solicita, ainda, que seja dada continuidade às obras de calçamentos nas ruas da referida localidade, como também na comunidade Mata dos Dudas, especialmente na Rua São José que é uma das mais antigas e encontra-se bastantes deteriorada, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Requerimento Nº 016/2020 Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando a conclusão da Escola Marlene Grangeiro, localizada no Bairro do Rosário, em nosso Município, a fim de que a mesma possa ser colocada em funcionamento para atender a demanda do bairro supracitado. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Daniel de Sá Barreto Cordeiro Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira Vereador Requerimento Nº 019/2020 Senhor Presidente, Os Vereadores abaixo signatários, requerem de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Pollyana Callou, CONVOCANDO-A a comparecer a esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 13 de fevereiro do corrente ano, a partir das 17horas e 30 minutos, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Cartão www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Mais Saúde, em nosso Município, e, a devolução das 03 (três) Agentes de Saúde ao Estado. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Everton de Souza Garcia Sigueira - Vevé Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira Vereador Odair José de Matos Vereador Moacir de Barros de Sousa Vereador Francisco Wellton Vieira Vereador Dorivan Amaro dos Santos Vereador João Ilânio Sampaio Vereador André Feitosa Vereador Daniel de Sá Barreto Cordeiro Vereador Pag. 6 Municipal de Finanças, solicitando que seja

enviada a esta casa Legislativa, no prazo de 10(dez), a prestação de contas do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, feita pela fiscal Dalma, no Mercado Público de Barbalha, referente aos anos de 2018 e 2019, acompanhado de todos os relatórios, o valor arrecadado, como também cópia de todos os recibos, para conhecimento deste Parlamento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Dorivan Amaro dos Santos Vereador Requerimento Nº 022/2020 Senhor Presidente, Requerimento Nº 020/2020 O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Ministério Publico, encaminhando cópia da Lei Municipal 2.443/2019, dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos e Profissionais de Saúde disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências, a fim de que a mesma possa ser cumprida, haja vista que em alguns PSFs de Barbalha não estão disponibilizando essa relação de profissionais, como também não está disponível do site da Prefeitura a relação dos medicamentos. Segue em anexo, cópia da Lei 2.443/2019, para conhecimento de Vossa Excelência. Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestutura e Obras com cópia ao Prefeito, solicitando que seja feito, em caráter de urgência, um serviço de manutenção no Parque da Cidade, João Teixeira de Luna, com a realização de serviço de roço, capinação, limpeza, retirada de lixo, de entulho e de animais do local, haja vista que o mesmo encontra-se em situação de completo abandono, prejudicado todos que desenvolvem atividades no referido logradouro. Segue em anexo, fotos para conhecimento de Vossa Excelência. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. João Ilânio Sampaio Vereador Requerimento № 021/2020 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Dorivan Amaro dos Santos Vereador Requerimento Nº 023/2020 Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Ministério Publico, encaminhando cópia da Lei Municipal 2.415/2019, que proíbe a afixação de cartazes em prédios públicos e vias públicas e dá outras providências, a fim de que a mesma possa ser cumprida, haja vista que estão afixando cartazes nos prédios públicos, nas escolas e nas árvores. Solicita o nobre edil que seja acionada a Secretaria Municipal responsável, que é a Secretaria do Meio Ambiente, para que a mesma possa tomar as medias cabíveis. Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Secretário Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. www.camaradebarbalha.ce.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Dorivan Amaro dos Santos Vereador 7 Pag. Vereador Requerimento № 027/2020 Requerimento № 024/2020 Senhor Presidente, Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, reguer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando que seja executado o projeto de reforma da Creche Francisco Xavier, localizada no Sítio Santo Antônio, como também da Creche Pedro Machado, localizada no Sítio Farias, haja vista que o referido projeto já está pronto há ano e até o presente momento nada de concreto foi realizado, prejudicando as crianças do referido logradouro. O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício à Maria Helena Silva Oliveira, técnica do SEBRAE, com votos de parabéns por ter assumido a Gestão de Turismo na Região do Cariri, oportunidade esta que solicito sua visita à Secretaria de Turismo de Barbalha, viabilizando estudos e elaboração de projetos para alavancar o Turismo da cidade de Barbalha. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de

2020. Francisco Wellton Vieira Vereador Guilherme Gregório Vereador Requerimento № 028/2020 Senhor Presidente, Requerimento № 025/2020 Senhor Presidente, O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja marcada Audiência Pública para 18 de fevereiro de 2020, a qual ocorrerá nesta Casa Legislativa, com o tema Festa do Pau da Bandeira de Barbalha - Patrimonialização e Sustentabilidade. Na oportunidade poderão ser debatidos assuntos relacionados à Cultura, ao Carnaval e à Festa de Santo Antônio. O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Secretário de Turismo do Estado do Ceará solicitando a previsão/data de lançamento do Projeto: "Rota Turística do Cariri". Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Guilherme Gregório Vereador Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. MAPA DAS VOTAÇÕES Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 07 de fevereiro de 2020. Antônio Correia do Nascimento X Antônio Hamilton Ferreira Lira X Antônio Sampaio Odair José de Matos www.camaradebarbalha.ce.gov.br AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO O Vereador abaixo signatário, requer de Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Obras solicitando a imediata ordem de serviço para que a empresa Prourb faça a reposição de luminárias nas regiões do Sítio Brejinho, Santana, Barro Branco e Brejão. ABSTENÇÃO Senhor Presidente, CONTRÁRIO Requerimento № 026/2020 FAVORÁVEL MAPA DA VOTAÇÃO-REGIME DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI 06/2020 Concede reajuste salarial na forma que indica e dá outras providências VEREADOR Odair José de Matos Vereador X DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Carlos André Feitosa X Dorivan Amaro dos Santos X Daniel de Sá Barreto Cordeiro X Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé X Dorivan Amaro dos Santos X Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles Everton de Souza Garcia Sigueira- Vevé X Francisco Welton Vieira X Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa X Francisco Welton Vieira X João Ilânio Sampaio X Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa X Marcus José Alencar Lima X João Ilânio Sampaio X Odair José de Matos Marcus José Alencar Lima X Moacir de Barros de Sousa X Guilherme Cardoso Teixeira X TOTAL 13 Moacir de Barros de Sousa X Guilherme Cardoso Teixeira X TOTAL 12 02 01 Antônio Correia do Nascimento X Antônio Hamilton Ferreira Lira X Antônio Sampaio X Carlos André Feitosa Daniel de Sá Barreto Cordeiro X X AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO ABSTENÇÃO CONTRÁRIO FAVORÁVEL MAPA DA VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 06/2020 Concede reajuste salarial na forma que indica e dá outras providências VEREADOR 01 01 MAPA DA VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2020 Institui e Regulamenta, na Câmara Municipal de Barbalha-CE, o uso de sistema eletrônico para o registro de presença, a votação e a inscrição de oradores durante as sessões ordinárias e extraordinárias, e dá outras providências. VEREADOR CONTRÁRIO X FAVORÁVEL Odair José de Matos X Antônio Correia do Nascimento X Antônio Hamilton Ferreira Lira X Antônio Sampaio X Carlos André Feitosa X Daniel de Sá Barreto Cordeiro X Dorivan Amaro dos Santos X Everton de Souza Garcia Sigueira- Vevé X www.camaradebarbalha.ce.gov.br AUSENTE DA VOTAÇÃO PRESIDENTE DA SESSÃO X X ABSTENÇÃO Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles 8 Pag. DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2020. Ano X, No. 642 - CADERNO 01/01 Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles X Francisco Welton Vieira X Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa X João Ilânio Sampaio X Marcus José Alencar Lima X Odair José de Matos X Moacir de Barros de Sousa X Guilherme Cardoso Teixeira X TOTAL 13 01 01 PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS \* www.camaradebarbalha.ce.gov.br Pag. 9